



**DECRETO Nº 265/2019**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 04 de 10 de 2019.

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, O Contrato nº **013/2019-FMAS**, de Prestação Serviços de pessoa física como facilitadora de oficinas de convívio por meio do esporte e lazer para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCDV, firmado com **ROSINETE DO NASCIMENTO VIEIRA MACARIO**.

**CONSIDERANDO**, que o contrato poderá ser rescindido unilateralmente conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica rescindido o contrato Temporário nº **013/2019-FMAS**, firmado com **ROSINETE DO NASCIMENTO VIEIRA MACARIO**, para Prestação Serviços de pessoa física como facilitadora de oficinas de convívio por meio do esporte e lazer para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaçu – TO, conforme disposições contidas na cláusula sexta do epigrafado contrato.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO**, aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

**JOAQUIM PEREIRA NUNES**

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, CEP: 77475-000  
FONE: (63) 3384 - 2056 CEP 77.475-000 - ARAGUAÇU - TO  
E-mail: pmaraguacu@terra.com.br